



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 11 de agosto de 2025.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontram à disposição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual Vossa Excelência faz parte, o Projeto abaixo relacionado, para ser exarado parecer:

Obs: O Projeto se encontra no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Projeto de Lei Legislativo nº 0002-2025 (Proc. 0037-2025), Vereadores Fabrício da Aeronáutica, Marcio Almeida e Nilo Silva

Prazo para Parecer: 12/08/2025 – assinado e protocolizado até 16 horas (ou solicitar prazo para exarar o parecer).

Dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos por veículos automotores no Município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências.

Informa ainda que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, apreciará a presente matéria em conjunto com a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente, com fundamento no artigo 48, § 4º da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002 – Regimento Interno.

Departamento Legislativo

Aos Membros da

Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente